

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 065/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia comissão especial para vistoria e avaliação de veículos pertencentes ao patrimônio público municipal objetivando a sua alienação através de leilão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE** no uso das atribuições que são conferidas pelos **Artigos 61 e 112 da Lei Orgânica** deste Município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão especial para vistoria e avaliação de veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, objetivando sua alienação através de leilão.

I – Cristiano Nascimento Rabelo, CPF: 940.032.035-34 – Secretaria Municipal de Transporte.

II – Sérgio Luiz Rosário Santana, CPF: 557.448.425-00 - Secretaria Municipal de Transporte.

III – Divangel Matos dos Santos, CPF: 975.281.455-72 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto vistoriar, organizar em lotes e avaliar os veículos classificando-os em antieconômicos ou irrecuperáveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis vigentes.

§ 1º - Serão considerados antieconômicos os veículos de manutenção onerosa, ou com rendimento precário, em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro.

§ 2º - Serão considerados irrecuperáveis os veículos que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destinavam devido à perda de suas características.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até findo todo o tramite do leilão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 14 de abril de 2023.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>